

## **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 052/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E K. DA SILVA DE OLIVEIRA ENFERMAGEM**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o n.º 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, n.º 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF n.º 315.165.618-80 e RG n.º 12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **K. DA SILVA DE OLIVEIRA ENFERMAGEM**, inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 29.412.570/0001-70 residente e domiciliado em rua Das Azaleias, n.º 1323, Guarujá, CEP 85.804-455, Cascavel-PR, telefone (45) 999469476 email karoline\_solvv@hotmail.com, neste ato representada pelo responsável técnico (a) Karoline Da Silva De Oliveira – RG n.º 10.706.677-2 na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 27/05/2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 052/2020 de Prestação de Serviços, celebrado em 27/05/2020, esse distrato passa a ter efeitos na data de 04/05/2021, permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

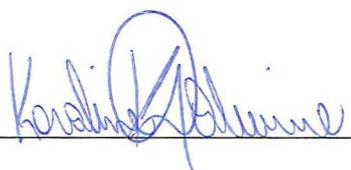
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**



As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR, 05 de abril de 2021



**Karoline Da Silva De Oliveira**

Responsável Técnico da Empresa



**Rodrigo Allan Barcella**  
Diretor Geral em Exercício  
HUOP

**Rafael Muniz De Oliveira**

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:

---

---